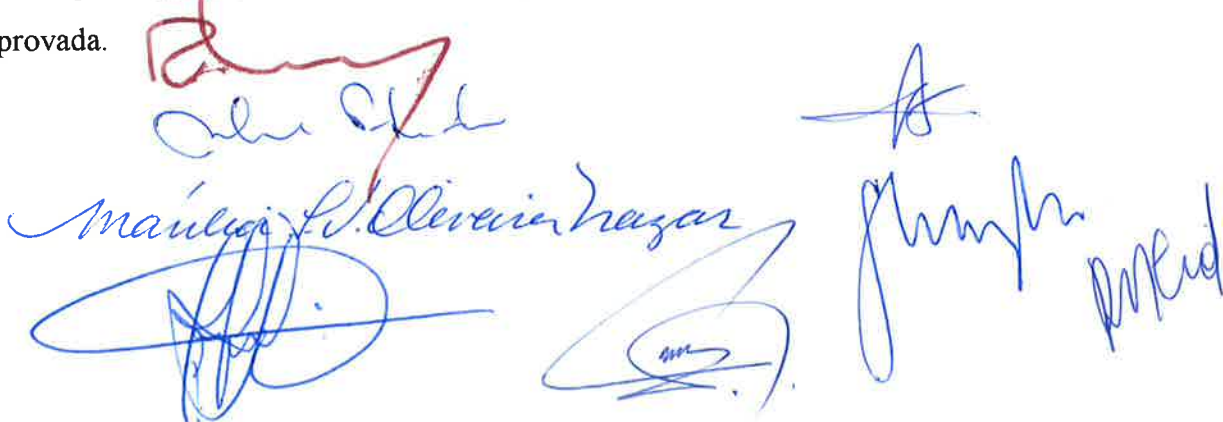


ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

1 Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil, às 14 horas, reuniram-se na Sala da
2 Antiga Biblioteca do C.O., sob a coordenação do Prof. Dr. Hélio Nogueira da Cruz,
3 Presidente da Comissão Central de Recursos Humanos, devidamente convocados por
4 escrito os seguintes membros: Professores Doutores: Adnei Melges de Andrade,
5 Marilene De Vuono Camargo Penteado e o Prof. Gilberto Tadeu Shinyashiki, os
6 representantes dos funcionários - Senhores: João Jorge de Souza, Waldir Quintino e a
7 Sra. Márcia Ferreira de Andrade; como convidadas - a Procuradora Dra. Marília
8 Toledo Venier de Oliveira Nazar e a Sra. Maria Guiomar do Nascimento Malheiro, e
9 eu, Maria Aparecida de Lima. Ausente: Prof. Dr. Luiz Eduardo Montenegro
10 Chinellato. **1ª Parte - Expediente** - 1) Comunicações: Prof. Hélio cumprimenta os
11 membros e abre a reunião falando do convite feito à Procuradora Dra. Marília que
12 pela sua experiência deverá colaborar com os trabalhos desta Comissão; a Sra. Márcia
13 pergunta sobre a expiração do mandato dos representantes dos funcionários conforme
14 o discutido em reunião anterior, solicitando que esta conste da Ata; o Prof. Hélio
15 concorda que o assunto é adequado para constar em Ata; a Sra. Márcia comenta
16 sobre as dificuldades que teve em ter acesso a processo de uma funcionária e então
17 pergunta: Como agir para ter acesso às informações? A Dra. Marília responde que,
18 apesar da Sra. Márcia ser representante dos funcionários, o processo é pessoal e só o
19 funcionário tem acesso a ele; a Sra. Márcia só teria acesso ao mesmo através de
20 procuração. A Sra. Márcia comenta que a sua experiência em participar em
21 Colegiados mostra que muitas vezes são copiadas folhas de processos. A Dra. Marília
22 explica que se for peça de estudo na comissão, isto pode ocorrer. O Prof. Gilberto
23 comenta que um processo tem um conjunto de informações e só é liberada a vista
24 mediante autorização (do juiz ou da própria pessoa interessada). A USP correria o
25 risco de ser acionada caso não concordasse com a consulta. Sr. João Jorge quer saber
26 sobre consulta à C.J. sobre tabela do Auxílio Transporte. O Prof. Hélio consulta o
27 Prof. Gilberto sobre as providências. O Prof. Gilberto comenta que o Sr. João
28 Pacheco está em férias e que quando retornar poderá responder à pergunta do Sr.
29 João Jorge. 2) ATAS - Prof. Hélio sugere a Leitura das Portarias mais ou menos às

30 15:45h para não prejudicar a pauta. **2ª Parte - Ordem do Dia - 1) Movimentação na**
31 **Carreira -** Foi apresentada uma tabela com a distribuição dos funcionários com
32 escolaridade acima do exigido. Sr. João Jorge comenta que se houver divisão das
33 referências não haverá necessidade da realização de provas. O Prof. Hélio concorda
34 com o Sr. João Jorge (o corte da Avaliação de Desempenho - A.D. 99. O Prof.
35 Adnei acha que a A.D. e escolaridade devem ser consideradas como critério para
36 escolher os elegíveis. Os Profs. Adnei e Hélio concordam que a comparação entre as
37 Unidades é difícil. A Sra. Márcia pergunta se a questão da distribuição de prêmios aos
38 elegíveis vai ficar a critério do dirigente para definição. A Sra. Márcia acha que o
39 Sistema não será honesto, uma vez que os funcionários podem ter a mesma
40 escolaridade e a mesma A.D., mas o dirigente é quem vai decidir. O Prof. Hélio diz
41 que esta não é a palavra final. Hoje, este é um instrumento pontual (quem tem
42 escolaridade > merece ser compensado). O Prof. Gilberto diz que quando se define
43 4074 pessoas distribuindo-se uma referência para cada um, o Diretor tem que ter
44 algum poder de gestão de R.H., tendo ele uma margem para decidir a Avaliação. Os
45 critérios adicionais que poderão ser usados a CCRH sugerirá. 1) A característica dos
46 critérios tem que ser objetiva; 2) tem que ser impessoal (se aplica a todos). A CCRH
47 colocará parâmetros e o Prof. Hélio lembra que são oito critérios para
48 Básico/Técnico/Superior. A Sra. Márcia pergunta quanto à prova. Prof. Hélio
49 responde que para a área de informática ela vai ser adotada. Prof. Gilberto diz que a
50 informatização tem que ser mais homogênea. A CCI faz a prova e a CCRH vê os
51 resultados. Prof. Adnei comenta que a prova não pode ser igual para todos na área de
52 informática. Acha que a idéia é boa, mas talvez se tenha dificuldade na confecção da
53 prova. O funcionário se candidataria na área de experiência. Sr. Waldir fala sobre a
54 escolaridade e A.D.. Ficaria alguém dessa área que não iria bem na prova e ficaria fora
55 do sistema da Unidade. E aí? Prof. Gilberto concorda com o Sr. Waldir. Sr. Waldir
56 diz que isto pode gerar recursos. Prof. Hélio explica para a Dra. Marília a proposta e
57 diz que o funcionário escolheria o sistema: a prova ou a A.D.. Dra. Marília pede
58 esclarecimentos. Prof. Adnei explica que o Porteiro CCE não está na área de
59 informática. Já na Poli tem muita gente da área. Acha que a escolha não pode ser do

60 funcionário e sim da CCRH. O Prof. Hélio propõe para a próxima reunião da CCRH
61 que se discuta a lista de critérios oficiais usados nas A.D. 98/99. Se houver quinze
62 critérios a CCRH escolhe dez e a Unidade escolhe até quatro. Prof. Gilberto diz que
63 existem critérios subjetivos. A CCRH listaria os critérios. O Prof. Gilberto recorda os
64 critérios: I) assiduidade; II) relação do diploma com a atividade da função (considera a
65 área de atuação); III) cursos de aperfeiçoamento (áreas afins X não afins); IV) mais
66 anos de escolaridade do que o necessário; V) cursos de informática; VI) A.D. de
67 1999. A Sra. Márcia pergunta como seria decidido este segundo critério na área
68 acadêmica. Profs. Hélio e Adnei dizem que considerariam a área de atuação. Sr.
69 Waldir comenta que tiraria o critério assiduidade. Prof. Adnei concorda com o Sr.
70 Waldir, uma vez que assiduidade já está dentro da A.D. de 1999. Prof. Hélio sugere a
71 próxima reunião para o dia trinta de agosto (quarta feira), às 10 horas. Ele acha que
72 tem que se resolver a questão do nível II na área de informática e que deve estabelecer
73 o CCE como piloto. Aprovaria a idéia de começar com o nível II na área de
74 informática. (*) Para a próxima reunião sugere-se estudos para regulamentação dos
75 detalhes do acesso do Analista de Sistema - inicial II. O Prof. Gilberto lê a Portaria do
76 Vale-Refeição. Prof. Gilberto lê a Portaria 3043/96. Sr. Waldir sugere e todos
77 concordam com o parágrafo terceiro somar ao quarto. O Prof. Gilberto propõe
78 mudança na nomenclatura da função de Lavadeira para Auxiliar de Lavanderia. Todos
79 concordam. FMRP - (O COREN) constatou funcionária que desempenhava função
80 sem habilitação. Dra. Marília diz que a USP tem que cumprir a legislação. Prof. Hélio
81 lê o requerimento da Sra. Walquiria Fransoni (EERP), onde solicita esclarecimentos
82 sobre a regularização de desempenho devido ao novo piso. Promove desmotivação. A
83 CCRH fará a justificativa. Sra. Guiomar expõe. FOB - possibilidade de concessão de
84 benefício de pessoas que tem tempo para se aposentar e continuar em exercício. Nada
85 mais havendo a ser tratado, o Presidente agradece a presença de todos e dá por
86 encerrada a presente reunião. Para constar, eu, Maria Aparecida de Lima, Chefe
87 Técnica de Seção, lavrei e digitei esta Ata, que será assinada pelo Sr. Presidente, por
88 mim e pelos demais membros da CCRH presentes na reunião em que foi discutida e
89 aprovada.



Handwritten signatures in blue and red ink at the bottom of the page. The signatures include a red signature at the top left, a blue signature below it, and several other blue signatures below that, including one that appears to be 'Márcia' and another that appears to be 'Guiomar'.